

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.011/2021-PMC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.011/2021-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede a Travessa Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. ENIO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade nº 1991791, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.754.820/0001-04, estabelecida na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, Sala nº 2809, Bairro: Marco, Belém/Pa, CEP: 66.095-055, fone: (91) 99104-8277, e-mail: doriedson.gr@hotmail.com, neste ato representada pela Srª. Laura Priscila de Araújo Pantoja Pena, brasileira, empresária, CPF/MF nº 884.541.772-72, carteira de identidade nº 5120053 P.Civil/PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.011/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a contratação de empresa para serviços de transporte da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cametá via balsa nos seguintes trechos:

- a) Cametá (sede) – margem direita do Rio Tocantins até a Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins;
- b) Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins até Cametá (sede) – margem direita do rio Tocantins.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 07.10.2022 e finalizando em 06.10.2023.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0464 2099 0000 AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15500000 –TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 365 0401 2254 0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 366 0451 2257 0000 MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 367 0462 2255 0000 MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 07 de Outubro de 2022.

ENIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 83.754.820/0001-04
Laura Priscila de Araújo Pantoja Pena
CPF: 884.541.772-72
Contratado